



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.349/2017 =
De 31 de maio de 2017

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na lei Municipal nº 1.403/1996, de 22 de julho de 1996, e alterações, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição é paritária entre Governo Municipal e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a livre indicação dos membros da Sociedade Civil e do Poder público que comporão o Conselho;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo PM nº 1.953/2017, de 12 de maio de 2017;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 64, VI – na Lei Orgânica da Município de Brotas, Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para o biênio 2016-2018, como titulares e suplentes do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, os membros abaixo relacionados:

MEMBROS DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: **LISETE DANESI**

Suplente: **LÚCIA MIFOKO CHIBA**

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **CÉLIA ADELAIDE MASSONI MARTINS**

Suplente: **TÂNIA REGINA JUZWIAK DE CAZAES OLIVEIRA**

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **ROSENI CRISTIANE BUENO GALES**

Suplente: **RAQUEL BEATRIZ CORRÊA DE MATTOS**



= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.349/2017 =
De 31 de maio de 2017
Fls. 02

d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

Titular: **CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA**

Suplente: **MARCELO APOLINÁRIO DE OLIVEIRA**

e) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças:

Titular: **UMBERTO ALEXANDRE SILVEIRA BATTOCCHIO**

Suplente: **CARLOS MAURO DE ANDRADE**

f) Representantes da Diretoria de Cultura:

Titular: **LILIAN REGINA BARBOSA**

Suplente: **VÂNIA HELENA PESSA**

g) Representantes do Gabinete do Prefeito:

Titular: **JOÃO BENEDITO ANTONIO**

Suplente: **WALDECI APARECIDO NOLLA**

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de entidade de atendimento à criança e ao adolescente:

Titular: **ANA CLARA NINNO CESTARI**

Suplente: **ANA DE LOURDES DOS SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA**

b) Representantes de entidade de atendimento à pessoa com deficiência:

Titular: **ANA CARLA NINNO CESTARI**

Suplente: **MÁRCIA REGINA GAÚNA DOS SANTOS**

c) Representantes de serviços de acolhimento para idosos:

Titular: **GEISA MARIA CAMOSTIM**

Suplente: **KLEITON GOMES PEIXE**

d) Representantes de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes:

Titular: **MARIA LETÍCIA BENEDITO SALVIO**

Suplente: **THALES BARROS SGORLON**

e) Representantes de usuários da assistência social:

Titular: **BEATRIZ APARECIDA ADORNO**

Suplente: **CHEILA SONIA BRAGA**

f) Representantes de grupos organizados sob diferentes formas de constituição social – blocos de carnaval, denominações religiosas, grupos voluntários:

Titular: **EDNA LAGE SILVA URTEGO**

Suplente: **SUELI BLANCO BASTOS DIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.349/2017 =
De 31 de maio de 2017
Fls. 03

g) Representantes dos trabalhadores SUAS:

Titular: **ADRIANA APARECIDA PAULUCCI MARINO**

Suplente: **FRANCIELE JAVARONI CARDOSO**

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos do Decreto Municipal nº 4.152/2016, de 17 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 31 de maio de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo